

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 28Mai19 NUMERO: 2019NE800494 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077
ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,700
MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 44734671/0001-51 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LT
ENDERECO : ITAPIRA-LINDOIA S/N KM 14 FAZENDAESTANCIA CRISTALIA
MUNICIPIO : 6553 - ITAPIRA UF: SP CEP: 13974-900

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO FARMACOLÓGICO - PRPPG
PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 30 DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO
FRETE: CIF PROC ORIGEM: 2019DI00048

CLASS : 1 26260 12364208020GK0031 108126 8100000000 339030 153525 MDDPEO2032N
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI8666 INCISO: 21 PROCESSO: 23087007706201911
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART24/21 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 738,50
SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

EMISSÃO : 28Mai19 NÚMERO: 2019NE800494 PROCESSO: 23087007706201911
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CREDOR : 44734671/0001-51 - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LT
ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO

ND: 339030 SUBITEM: 09 -MATERIAL FARMACOLÓGICO

| | | | | |
|---------|-------------|---|-----------------|--------|
| SEQ.: 1 | QUANTIDADE: | 1 | VALOR UNITÁRIO: | 738,50 |
| | | | VALOR DO SEQ. : | 738,50 |

1,00000 UNIDADE

HOMOGENEIZADOR

131857 - THIOPIENTAL® - Tiopental sódico, pó para solução injetável. Caixa com 25 frascos ampola contendo 1g. Marca Cristália, para atendimento a pesquisa. Prazo de Entrega: 10(dez) dias. Das Sanções: 1. Penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93. 2. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (ze ro vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 3. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 4. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

MARCA: Cristália ITEM DO PROCESSO: 00001 ITEM DE MATERIAL: 000150128

T O T A L : 738,50

PDC/

PROF. SANDRO A. CERVEIRA
ORDENADOR

ROBSON PORTO PRADO
GESTOR FINANCEIRO